



## **PLANO DE ATIVIDADES 2019**

### **Objetivos**

Depois de um ano de 2017 marcado pela calamidade pública com os incêndios rurais, perda de vidas e bens e ainda perdas incalculáveis no património natural do nosso país e por um ano de 2018 onde a aprendizagem das lições do passado não se evidenciou, a Confederação vai prosseguir nos seguintes objetivos:

1. Reforço da capacidade de intervenção da Confederação junto da opinião pública, das Instituições públicas e do Governo, nos grandes temas transversais da política de ambiente nacional;
2. Dinamização do relacionamento com as associações associadas e de promoção de uma maior integração na vida da Confederação, contando com iniciativas de networking e reedição dos Conselhos Gerais;
3. Reforço do papel da CPADA como parceiro social, da promoção do papel das ONGA e do apoio à estruturação e desenvolvimento da rede e da sinergia entre as ONGA e outras organizações;
4. Melhoria da organização interna e procura por fontes de financiamento mais estáveis.

### **Atividades**

#### **Objetivo 1**

A evolução recente das políticas públicas para o ambiente continua a revelar uma acentuada divergência entre o discurso, os atos e os resultados.

Se há sectores do ambiente onde a manutenção de políticas de investimento e apoio continuam correspondendo a estes, sobretudo aos que têm um perfil marcadamente industrial e ou de mercado, noutros,

como no caso do ordenamento do território, da gestão dos recursos hídricos, da conservação da natureza e da biodiversidade, na gestão das áreas protegidas, correspondendo às áreas dos fatores críticos dos recursos naturais, a gestão política do ambiente continua a caracterizar-se pelo desinvestimento, o desmantelamento de barreiras e de instituições de referência, o favorecimento de opções não sustentáveis ou a quase completa marginalização.

Acrescem à situação intervenções contraditórias quanto à defesa do ambiente, como é o caso mais recente de Almaraz, ou a utilização dos recursos pagos pelos portugueses a título de taxas ambientais de índole diversa para financiamento do orçamento do Estado ou de compensação a empresas sem que revertam para os objetivos que as justificaram e justificam, atitude de que é exemplo o Fundo Ambiental. Acresce, ainda, a enorme descoordenação entre a prevenção e o combate aos incêndios rurais que teve como consequência a maior área ardida de que há memória no nosso País, mais 500 mil hectares em 2017, e a ainda muito evidente descoordenação de meios de combate com prevenção por decreto e com meios desajustados, em 2018.

Ultimamente têm surgido acções na justiça intimidatórias do papel das ONGA e dos cidadãos na sua nobre missão de defender o ambiente e denunciar problemas concretos. O poder económico e alguma visão menos atenta à importância dos bens comuns têm levado a situações que urge pôr termo. A Constituição, no seu artigo 66º, diz que ***“Todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender.”*** É para isso que cá estamos.

Neste contexto a CPADA propõe-se a:

1. Reforçar a sua intervenção institucional junto dos poderes políticos e judiciais (Assembleia da República, Presidente da República, Poder Judicial e do Governo) no sentido de afirmar o papel das ONGA e dos cidadãos na defesa do ambiente. Assim, para além de reuniões solicitadas ao mais alto nível e de iniciativas pontuais, passará por:
  - a. renegociar o protocolo de acordo com a APA e as condições de participação das ONGA nas estruturas públicas de acompanhamento das políticas;
  - b. proceder à avaliação da sociedade civil do Estado do Ambiente, através da produção de um Relatório Independente sobre o balanço da aplicação das políticas públicas para o sector;

- c. promover um debate público sobre o estado das áreas protegidas em Portugal e os modelos de gestão contrariando o sentido unilateral que o Governo pretende seguir nesta matéria;
2. Reforçar a sensibilização da opinião pública para as questões ambientais:
- a. por ocasião do Encontro Nacional das Associações de Defesa do Ambiente, será realizado um evento com participação pública com o objetivo de alertar a população para os riscos contra o ambiente e a vantagens em adotar novos comportamentos e ser mais exigente relativamente aos decisores;
  - b. Continuar o desenvolvimento do projeto “Europa no Mundo” de informação pública sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com o apoio do programa DEAR e integrado num consórcio de organizações europeias, procurando a sinergia com a participação das associações congéneres e os seus associados;
  - c. Promover a organização de reuniões do Conselho Geral da CPADA para os grandes temas transversais de política de ambiente.

## **Objetivo 2**

Em geral, no movimento associativo assiste-se muitas vezes a um certo distanciamento entre a vida da organização e os seus membros. A CPADA pretende iniciar um caminho que, de alguma, possa contribuir para reverter a situação, considerando o carácter coletivo dos seus associados.

Neste contexto a CPADA propõe-se a:

- 3. Desenvolver um Programa Nacional de Intervenção que possibilite em 2019 dinamizar ações da CPADA, de natureza diferente e de geometria variável, com a participação dos seus associados, em todo o País;

4. Promover um WORKSHOP para fazer o balanço da participação da sociedade civil na gestão dos destinos da política pública de ambiente;
5. Aplicar o regulamento e atribuição anual do Premio Nacional de Ambiente (Fernando Pereira) e prémio Carreira.

### **Objetivo 3**

A CPADA, apesar do esforço dos seus órgãos sociais com particular relevo para as direções, tem significativas debilidades estruturais, vivendo sobretudo da generosidade de outras organizações em matéria, por exemplo, de apoio técnico, secretariado e ainda de natureza logística.

Em 2019 pretende-se iniciar um caminho de estruturação organizativa da Confederação, o qual passará por:

6. reorganização da gestão financeira através de uma avaliação da eficiência da gestão de receitas e estabelecimento de metodologias de acompanhamento permanente
7. recrutamento de um quadro técnico de apoio permanente em regime de tempo parcial
8. avaliação de alternativas de alojamento da sede da CPADA
9. renovação e atualização permanente da página WEB da Confederação
10. Balanço do processo de escolha de representantes da CPADA nos diferentes órgãos institucionais e eventual proposta de reformulação do método em vigor
11. Organização do Encontro Nacional de Organizações de Defesa do Ambiente e da sessão pública de entrega dos Prémios Carreira e Fernando Pereira em Novembro

### **Objetivo 4**

A autonomia financeira da CPADA, mais do que suportada pelos seus associados, tem que ser garantida através de projetos que sirvam a CPADA e os seus associados, como entidades representativas da sociedade civil na área do ambiente. Nesse sentido, a CPADA irá:

12. Desenvolver esforços para a identificação, concepção e candidatura de projetos que sirvam os melhores interesses dos seus associados e ajudem à autonomia financeira da CPADA;
13. Desenvolver parcerias estratégicas com outras organizações nacionais de cúpula noutros setores